



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 393/2023/CM

Montenegro, 29 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 28 de setembro de 2023:

1. Projeto de Lei Complementar nº 016/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui o programa de incentivo e desconto, denominado "IPTU Verde", no âmbito do município de Montenegro e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

2. Projeto de Lei Complementar nº 105/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, até 35 (trinta e cinco) professores Área I. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

3. Projeto de Lei nº 110/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

4. Projeto de Lei nº 111/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

5. Projeto de Lei nº 112/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

6. Projeto de Lei nº 113/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 660.466,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

7. Projeto de Lei nº 114/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

8. Projeto de Lei nº 115/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 850.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

9. Projeto de Lei nº 116/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.650,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

10. Projeto de Lei nº 117/2023 (parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 31.420,25. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,

Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/837CCD73>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento 000393 / 2023	Processo -	 837CCD73



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FELIPE KINN DA SILVA
CPF: 001***.***51

Assinado em: 29/09/2023 08:28:49

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 35b38b04f5ec8969cdbaaf84f99e1290e577829d580cd646dc2ce964400adb2c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.